



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 881, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 23064.002725/2013-16;

considerando o Parecer nº 341/2013/PF-IFMS/PGF/AGU emitido pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;

considerando a Decisão nº 396/13 – Gabinete da REITORIA;

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores estáveis **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, matrícula SIAPE nº 1038901, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0433118, Engenheiro; **SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES**, matrícula SIAPE nº 1823277, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº 23064.002725/2013-16.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor